
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG</p> <p>PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPESP</p> <p>INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS - ICEAC</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA – PPGE/Mar</p>	
---	--	---

EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA Nº 01/2015

INGRESSO EM 2016

1. **CURSO:** MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA

1.1 **Área de Concentração:** Economia Aplicada

1.1.1 Linhas de pesquisa: “Economia Costeira e Marinha” e “ Desenvolvimento de Zonas Costeiras e Marinhas”

1.1.2 Vagas: serão oferecidas até 15 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa
Programa:

- a) Economia Costeira e Marinha - até 7 vagas;
- b) Desenvolvimento de Zonas Costeiras e Marinhas – até 8 vagas;

1.2 **Horário de funcionamento do curso**

As disciplinas e atividades do curso de Mestrado em Economia serão oferecidas, preferencialmente, nos turnos da manhã e/ou tarde, de segunda a sexta-feira.

2. **CANDIDATOS:** diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3. **INSCRIÇÕES:**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.1 Serão realizadas no período de 16/10/2015 a 16/11/2015, **exclusivamente pelo site** www.siposg.furg.br

3.2 **Inscrição e documentos necessários:** os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios) e anexados quando da inscrição no Sistema de Inscrição em Pós-graduação

(SIPOSG) da FURG, no sítio <http://www.siposg.furg.br>. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

Atenção: O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, procure converter para formatos mais econômicos como .jpg e .pdf. Isso facilitará o processo.

4. **DOCUMENTAÇÃO** necessária à inscrição dos candidatos:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida on-line, disponível na página do SIPOSG na internet.
- b) **Fotografia 3x4 digitalizada;**
- c) **Cópia da Carteira de Identidade e Título de Eleitor (frente e verso), e Certificado de Reservista (quando for o caso);**
- d) **Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).**
- e) **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- f) **Cópia do Diploma de curso superior - graduação** (ou atestado de conclusão de curso, assinado por órgão competente);
- g) **Cópia do Histórico Escolar da graduação** (disciplinas cursadas e graus obtidos);
- h) **Pré-projeto de dissertação** no formato pdf, entre 9 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº12, contendo:
 - i- Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa)
 - ii- introdução
 - iii- problema de pesquisa
 - iv- objetivos
 - v- referencial teórico
 - vi- metodologia
 - vii- referencias bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes

Atenção: A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato e devem ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em **“INSCREVER”** para efetivar a inscrição. O comprovante de pagamento **de taxa de inscrição** no valor de R\$ 50,00, realizada através da Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada ao final da inscrição *on line*, deverá ser enviado ao e-mail: ppge@furg.br para a efetivação da inscrição até o dia 16/11/2015.

5. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Até o dia 20/11/2015 será publicado no site www.siposg.furg.br a relação com as inscrições homologadas para o referido processo seletivo.

6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A seleção será realizada com base nas notas das seguintes fases:

6.1. FASE 1 (**eliminatória**): Prova Objetiva com dez (10) questões que representará (0,60) da Nota Conjunta - NC. O programa da prova e bibliografia recomendada encontram-se no item 11 deste Edital;

Observação 1: a prova objetiva será composta por seis questões de microeconomia (pontuação por questão = 1,0), e quatro questões de macroeconomia (pontuação por questão = 1,0). Os candidatos deverão apresentar **um rendimento mínimo de quatro pontos (4,0) na prova objetiva** para serem considerados aptos para próxima fase.

6.2. FASE 2 (**classificatória**): Critérios para avaliação do pré-projeto (0,40) da NC.

Cada candidato apto à fase 2, terá até 20 minutos para a defesa de seu pré-projeto e receberá uma nota de 0 a 10. Os critérios de avaliação do pré-projeto são dados da seguinte maneira:

Características	Pontuação
Adequação à Linha de pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos objetivos	1,0 pontos
Adequação do referencial teórico	2,0 pontos
Pertinência da metodologia	2,0 pontos
Viabilidade de execução do projeto	1,0 pontos

A Nota Conjunta (NC) das duas fases será calculada como $NC = (0,60) \text{ Fase 1} + (0,40) \text{ Fase 2}$.

Serão considerados aptos para Fase 3 os 15 primeiros candidatos com Nota Conjunta (NC) maior ou igual a 6, classificados por ordem decrescente.

6.3. FASE 3 (**eliminatória**): Nivelamento.

Os candidatos considerados aptos nas fases anteriores deverão cursar um nivelamento no período de 03/02/16 ao 04/03/2016 referente às disciplinas de matemática, estatística, microeconomia e macroeconomia e atingir um coeficiente de rendimento médio igual ou superior a 7,0, bem como não possuírem mais de uma reprovação, para assim serem considerados aptos a requererem a matrícula no Programa.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- i. **Período de inscrição:** de 16 de Outubro de 2015 a 16 de Novembro de 2015;
- ii. Período da divulgação da **homologação dos candidatos:** até 20/11/2015;
- iii. **Prova de conhecimentos específicos:** aos candidatos homologados, será no dia **30/11/2015** (segunda-feira), na sala 4214/Pavilhão_04, Campus Carreiros, FURG, Rio Grande, RS, das 08:30hs às 12:00hs.
- iv. **Resultado da Fase_1:** será divulgado no site www.siposg.furg.br, até o dia 02/12/2015;
- v. **Fase_2 - entrevistas:** ocorrerão no período de 03/12/2015 a 04/12/2015. Os candidatos terão até uma hora para a defesa de seus pré-projetos. A ordem de defesa dos mesmos será dada por ordem alfabética com base nos candidatos aptos na Fase 1.

- vi. **Classificados para o nivelamento:** será divulgado no site www.siposg.furg.br, até o dia 11/12/2015;
- vii. **Nivelamento:** os candidatos aptos nas fases anteriores deverão comparecer a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – PPGE no dia 01/02/2016, das 13h às 17h, para efetivação da pré-matrícula, visto que do dia 03/02/16 ao dia 04/03/2016 os candidatos deverão cursar o nivelamento referente às disciplinas de matemática, estatística, microeconomia e macroeconomia e atingir um coeficiente de rendimento médio igual ou superior a 7,0, bem como não possuírem mais de uma reprovação, para assim serem considerados aptos a requererem a matrícula no Programa.
- viii. **Resultado Final:** A lista dos candidatos aptos na fase 3 será divulgada no site www.siposg.furg.br até o dia 11/03/2016 e os mesmos deverão comparecer na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – PPGE no dia 15/03/2016 às 14:30hs para efetivarem suas matrículas.
- ix. **Endereço:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – PPGE; Prédio Anexo ao Pavilhão 04, Corredor E, Campus Carreiros, ICEAC-FURG, Rio Grande, RS. Cep: 93205-900. Telefone: (53)-3293 5096.

8. RECURSOS

8.1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

Local e horário de atendimento:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – PPGE; Prédio Anexo ao Pavilhão 04, Corredor E, Campus Carreiros, ICEAC-FURG, Rio Grande, RS. Cep: 93205-900. Telefone: (53)3293 5096. Horário de atendimento: das 13h às 17horas.

8.2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada levando em conta a aplicação dos critérios dispostos para cada fase deste Edital.

9. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas com base na média simples das notas do nivelamento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita de conhecimentos específicos, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

- 10.2. Em caso de empate na Nota Conjunta (NC), terá prioridade o candidato que obtiver o conceito mais elevado nas questões objetivas de microeconomia.
- 10.3. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- 10.4. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- 10.5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande.
- 10.6. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, pelo telefone (53)-32935399, pelo e-mail: ppge@furg.br, pelo site do programa (www.ppge.furg.br), e/ou pela página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-graduação): <http://www.sisposg.furg.br>

11. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

A prova para seleção ao curso de Mestrado em Economia Aplicada do PPGE terá conteúdos das áreas de microeconomia e macroeconomia:

Microeconomia: A curva de demanda e a teoria do comportamento do consumidor. Teoria da produção. Teoria dos custos de produção. A curva de oferta da firma e da indústria de curto e longo prazos. Estruturas de Mercados: concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio.

Bibliografia sugerida

a) Básica

1. Pindyck, Robert e Rubinfeld, D. Microeconomia, 6^a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
2. Varian, H. Microeconomia: Princípios Básicos, tradução da 7^a ed. Americana Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.

b) Complementar

3. Gibbons, R. Game Theory for applied economists. Princeton University Press, 1992.
4. Nicholson, Walter. Microeconomic Theory: basic principles and extensios. Seventh edition, Driden Press, 1998.

Macroeconomia: Modelo Mundell-Fleming e regimes cambiais. Oferta e demanda agregadas e curva de Phillips. Crescimento econômico – Modelos de Solow.

Bibliografia Sugerida

a) Básica

1. Blanchard, O. Macroeconomia. 4^a edição. São Paulo: Prentice Hall, 2006.
2. Mankiw, N.G.. Macroeconomia. 7^a edição. Rio de Janeiro, LTC 2010.
3. Jones, C.E.. Introdução à teoria do Crescimento Econômico. 2^a edição. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

b) Complementar

4. Dornbusch, R.; Fisher, S.; Startz, R.. Macroeconomia. 10^a edição. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2009.

5.Lopes, L.M.; Vasconcellos, M.A.S.. Manual de macroeconomia Básico e Intermediário. São Paulo: Atlas, 2000.

Rio Grande, 16 de Outubro de 2015